



PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
REALIZAÇÃO E ATOS

31 JAN. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 2517 de 08/02/19

Data da Formação do Aditamento Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 18/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional na modalidade - Abrigo Institucional para pessoa idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA

Objeto do aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 491.097,60

Valor anual Acrescido: R\$ 116.928,00 (23,81%)

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 36 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 2.315.174,40

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 103.267/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr^a Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, neste ato representada pela Sr. José Garaldo Ribeiro, RG.: M3047775 SSP/SP e CPF.: 490.341.206-78, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 18/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 116.928,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e vinte oito reais), correspondente a 23,81% do valor global inicial da parceria e considerando o Aditivo anterior, passando o seu montante anual para R\$ 608.025,60 (seiscentos e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 103.267/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parcer às fls. 533, relatório conjunto, às fls. 534/535, homologação às fls. 536 e decisão da Secretária às fls. 605 do processo administrativo nº 103.267/2017, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 537/558, também integrante do processo, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 1.824.076,80, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 2.315.174,40.

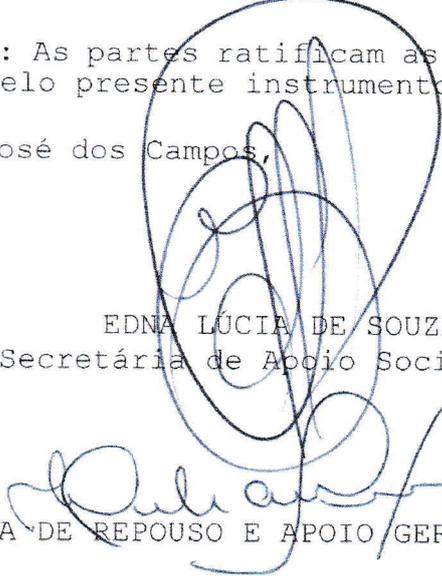
CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

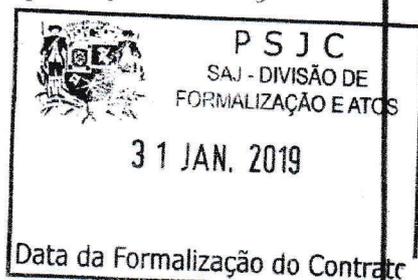
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão


CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA



TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Nemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT